



## **DECRETO N° 5.316/2026**

### **DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica CANCELADA a Dívida Ativa referente às inscrições em nome da empresa **IGNEA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.852.526/0001-30**, vinculadas ao Cadastro Econômico nº 0000021386, relativas aos exercícios de 2020 a 2023, no valor inicial total de R\$ 2.286,91 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), atualizado para **R\$ 4.468,30 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, em razão da inexistência de fato gerador tributário, conforme apurado no respectivo processo administrativo 21922/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de Janeiro de 2026

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**